

**Ministério da Fazenda**  
**Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil**  
**7ª Região Fiscal**

**Relatório de Gestão do Exercício de 2009**

**Março/2010**

**Ministério da Fazenda**  
**Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil**  
**7ª Região Fiscal**

**Relatório de Gestão do Exercício de 2009**

Relatório de Gestão apresentado ao Tribunal de Contas da União a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 57/2008, da Decisão Normativa TCU nº 100/2009 e da Portaria TCU nº 389/2009.

Rio de Janeiro, 31/03/2010

## **Lista de Abreviações e Siglas**

**IN - Instrução Normativa**

**DN - Decisão Normativa**

**TCU - Tribunal de Contas da União**

**CGU - Controladoria-Geral da União**

**Art. - Artigo**

**UJ - Unidade Jurisdicionada**

**RFB – Secretaria da Receita Federal do Brasil**

## Lista de Tabelas, Relações, Gráficos e Declarações

<u>Título</u>	<u>Página</u>
<b>Quadro de Despesas por Modalidade de Contratação .....</b>	<b>12</b>
<i>(Subitem 2.4.2 Execução Orçamentária – 2.4.2.1.1 do Conteúdo Geral)</i>	
<b>Quadro de Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa .....</b>	<b>13</b>
<i>(Subitem 2.4.2 Execução Orçamentária – 2.4.2.1.2 do Conteúdo Geral)</i>	
<b>Quadro Evolução dos Gastos Gerais .....</b>	<b>13</b>
<i>(Subitem 2.4.2 Execução Orçamentária – 2.4.2.1.2.1 do Conteúdo Geral)</i>	
<b>Quadro de Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa .....</b>	<b>14</b>
<i>(Subitem 2.4.2 Execução Orçamentária – 2.4.2.1.3 do Conteúdo Geral)</i>	
<b>Quadro de Composição dos Recursos Humanos .....</b>	<b>26</b>
<i>(Item 3 Informações sobre a Composição de Recursos Humanos – 3.1)</i>	
<b>Quadro de Composição e Custos de Recursos Humanos .....</b>	<b>27</b>
<i>(Item 3 Informações sobre a Composição de Recursos Humanos – 3.1)</i>	
<b>Quadro de Pagamento de Restos a Pagar – Exercício de 2009 .....</b>	<b>33</b>
<i>(Item 5 Inscrições de Restos a Pagar no Exercício e Saldos Exerce. Anteriores)</i>	
<b>Quadro de Informação sobre Transferências no Exercício .....</b>	<b>35</b>
<i>(Item 6 do Conteúdo Geral)</i>	
<b>Relatório de Cobrança da Dívida Previdenciária .....</b>	<b>57</b>
<i>(Item 30 da Parte C do Anexo II da DN TCU 100/2009)</i>	
<b>Declaração de Registros Atualizados do Siasg e Siconv .....</b>	<b>58</b>
<i>(Item 13 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009)</i>	
<b>Declaração do Contador .....</b>	<b>59</b>
<i>(Item 1 da Parte B do Anexo II da DN TCU 100/2009)</i>	

## Sumário

<b>1 - Identificação .....</b>	<b>pág 08</b>
<b>2 - Objetivos e Metas Institucionais e/ou Programáticos .....</b>	<b>pág 11</b>
<b>2.1 - Responsabilidades Institucionais da Unidade .....</b>	<b>pág 11</b>
<b>2.2 - Estratégia de Atuação frente às Responsab. Institucionais .....</b>	<b>pág 11</b>
<b>2.3 - Programas e Ações sob Responsabilidade da Unidade .....</b>	<b>pág 11</b>
2.3.1 - Relação de Programas .....	pág 11
2.3.2 - Principais Ações do Programa.....	pág 11
<b>2.4 - Desempenho Operacional .....</b>	<b>pág 11</b>
2.4.1 - Programação Orçamentária .....	pág 11
2.4.2 - Execução Orçamentária .....	pág 12
2.4.3 - Indicadores de Desempenho .....	pág 16
<b>3 - Informações sobre a Composição de Recursos Humanos .....</b>	<b>pág 26</b>
<b>4 - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos .....</b>	<b>pág 31</b>
<b>5 - Inscrições de Restos a Pagar.....</b>	<b>pág 33</b>
<b>6 - Informações sobre Transferências .....</b>	<b>pág 35</b>
<b>7 - Previdência Complementar Patrocinada .....</b>	<b>pág 37</b>
<b>8 - Projetos ou Programas Financiados Recursos Externos .....</b>	<b>pág 39</b>
<b>9 - Renúncias Tributárias .....</b>	<b>pág 41</b>
<b>10 - Operações de Fundos .....</b>	<b>pág 43</b>
<b>11A - Recomendações do Órgão ou Unidade Controle Interno .....</b>	<b>pág 45</b>
<b>11B - Determinações e Recomendações do TCU .....</b>	<b>pág 47</b>
<b>12 - Atos de Admissão, Desligamento, Aposentadoria e Pensão .....</b>	<b>pág 49</b>
<b>13 - Registros Atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV .....</b>	<b>pág 51</b>
<b>14 - Outras Informações Consideradas Relevantes .....</b>	<b>pág 53</b>
<b>15 - Informações Contábeis da Gestão .....</b>	<b>pág 55</b>
<i>(Item 1 da Parte B do Anexo II da DN TCU 100/2009)</i>	
<b>16 - Conteúdos Específicos por UJ ou Grupo Unidades Afins .....</b>	<b>pág 57</b>
<i>(Item 30 da Parte C do Anexo II da DN TCU 100/2009)</i>	

## **Introdução**

O Relatório de Gestão está estruturado por itens de acordo com o conteúdo da DN TCU 100/2009 sendo que, do item 1 ao 14 está conforme a Parte A do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 2009, o item 15 conforme a Parte B do Anexo II da DN TCU 100/2009 e o item 16 conforme a Parte C do Anexo II da DN TCU 100/2009. Ao final do Relatório de Gestão encontram-se os anexos de documentos que foram digitalizados tais como declarações e outros.

Os itens 7 (*Previdência Complementar Patrocinada*) e 10 (*Operações de Fundos*) não se aplicam à natureza jurídica da Unidade Jurisdicionada.

Os dados e informações pertinentes aos itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.3.1, 2.3.2, 2.4.1, 2.4.1.1, 2.4.1.2, 2.4.1.3, 2.4.1.4, 2.4.1.5, 2.4.2.3, 2.4.2.4, 3.3, 9, 11A, 11B, 12 e 16 constam do Relatório de Gestão Consolidado, parte integrante do processo nº 12440.000031/2010-41 – Tomada de Contas da Secretaria da Receita Federal do Brasil Exercício de 2009.

**Ministério da Fazenda**  
**Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil**  
**7ª Região Fiscal**

**Relatório de Gestão do Exercício de 2009**

Item 1: Informações de identificação da Unidade Jurisdicionada  
*(Item 1 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009)*

## 1 – Identificação

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Fazenda		Código SIORG: 001929	
Identificação da Unidade Jurisdicionada consolidadora			
Denominação completa: Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 7ª Região Fiscal - SRRF07			
Denominação abreviada: Superintendência da Receita Federal do Brasil na 7ª Região Fiscal			
Código SIORG: 003158	Código LOA: Não se aplica	Código SIAFI: 170116	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: Administração Tributária		Código CNAE: 8411-6/00	
Telefones/Fax de contato:	(021) 3805 - 2372	(021) 3805 - 2388	(021) 2240 - 7333
Endereço eletrônico: internetrfb@receita.fazenda.gov.br			
Página da Internet: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">http://www.receita.fazenda.gov.br</a>			
Endereço Postal: Av. Presidente Antônio Carlos 375, S/320, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20020-010			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas consolidadas			
Nome	Situação	Código SIORG	
ALFÂNDEGA DA RFB PORTO DE VITÓRIA	Ativa	004249	
DELEGACIA DA RFB EM VITÓRIA	Ativa	003330	
ALFÂNDEGA DA RFB PORTO DO RIO DE JANEIRO	Ativa	004248	
DELEGACIA DA RFB EM VOLTA REDONDA	Ativa	003326	
DELEGACIA DA RFB EM CAMPOS GOYTACAZES	Ativa	003327	
DELEGACIA DA RFB EM NITEROI	Ativa	003328	
DELEGACIA DA RFB EM NOVA IGUACU	Ativa	003329	
ALFÂNDEGA DA RFB AEROP. INTERNAC. RIO JANEIRO	Ativa	004245	
DELEGACIA DA RFB DE ADMINIST. TRIBUTÁRIA NO RJ	Ativa	058261	
INSPETORIA DA RFB NO RIO DE JANEIRO	Ativa	004361	
DELEGACIA DA RFB ESP. INST. FINANCEIRAS NO RJ	Ativa	029209	
ALFÂNDEGA DA RFB PORTO DE ITAGUAÍ	Ativa	029204	
DELEGACIA DA RFB DE FISCALIZAÇÃO NO RJ	Ativa	058237	
INSPETORIA DA RFB EM MACAÉ	Ativa	004692	
Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
Lei Ordinária nº 11.457 de 16 de março de 2007, publicada no D.O.U. em 19 de março de 2007; Decreto nº 7.050, de 23 de dezembro de 2009, publicado no D.O.U. em 24 de dezembro de 2009; Portaria MF nº 125, de 04 de março de 2009, publicada no D.O.U. em 06 de março de 2009.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas			
Decreto nº 7.050, de 23 de dezembro de 2009, publicado no D.O.U. em 24 de dezembro de 2009; Portaria MF nº 125, de 04 de março de 2009, publicada no D.O.U. em 06 de março de 2009.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas			
Decreto nº 7.050, de 23 de dezembro de 2009, publicado no D.O.U. em 24 de dezembro de 2009; Portaria MF nº 125, de 04 de março de 2009, publicada no D.O.U. em 06 de março de 2009.			



<b>Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas</b>	
<b>Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas</b>	
<b>Código SIAFI</b>	<b>Nome</b>
170102	ALFÂNDEGA DA RFB PORTO DE VITÓRIA
170103	DELEGACIA DA RFB EM VITÓRIA
170118	ALFÂNDEGA DA RFB PORTO DO RIO DE JANEIRO
170119	DELEGACIA DA RFB EM VOLTA REDONDA
170120	DELEGACIA DA RFB EM CAMPOS GOYTACAZES
170121	DELEGACIA DA RFB EM NITEROI
170122	DELEGACIA DA RFB EM NOVA IGUACU
170125	ALFÂNDEGA DA RFB AEROP. INTERNAC. RIO JANEIRO
170257	DELEGACIA DA RFB DE ADMINIST. TRIBUTÁRIA NO RJ
170258	INSPETORIA DA RFB NO RIO DE JANEIRO
170316	DELEGACIA DA RFB ESP. INST. FINANCEIRAS NO RJ
170317	ALFÂNDEGA DA RFB PORTO DE ITAGUAÍ
170383	DELEGACIA DA RFB DE FISCALIZAÇÃO NO RJ
170386	INSPETORIA DA RFB EM MACAÉ
<b>Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas</b>	
<b>Código SIAFI</b>	<b>Nome</b>
00001	Tesouro Nacional
<b>Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões</b>	
<b>Código SIAFI da Unidade Gestora</b>	<b>Código SIAFI da Gestão</b>
170102	00001
170103	00001
170118	00001
170119	00001
170120	00001
170121	00001
170122	00001
170125	00001
170257	00001
170258	00001
170316	00001
170317	00001
170383	00001
170386	00001

Fonte: SIORG e SIAFI

**Ministério da Fazenda**  
**Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil**  
**7ª Região Fiscal**

**Relatório de Gestão do Exercício de 2009**

Item 2: Informações sobre a gestão orçamentária da unidade, considerando o atingimento dos objetivos e metas físicas e financeiras, bem como as ações administrativas consubstanciadas em projetos e atividades *(Item 2 do Conteúdo Geral (Parte A) Anexo II da DN TCU 100/2009)*

## **2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos**

### **2.1. Responsabilidades institucionais da unidade - Papel da unidade na execução das políticas públicas**

### **2.2. Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais**

### **2.3. Programas e Ações sob a responsabilidade da Unidade**

#### **2.3.1. Relação dos Programas**

#### **2.3.2. Principais Ações do Programa**

Para fins do disposto no Item 2 do Conteúdo Geral (Parte A) do anexo II da DN TCU 102/2009, os dados e informações pertinentes aos itens anteriores 2.1, 2.2, 2.3, 2.3.1 e 2.3.2 constam do Relatório de Gestão Consolidado, parte integrante do processo nº 12440.000031/2010-41 - Tomada de Contas da Secretaria da Receita Federal do Brasil Exercício de 2009.

## **2.4. Desempenho Operacional**

### **2.4.1. Programação Orçamentária**

#### **2.4.1.1. Identificação da Unidade Orçamentária (UO)**

#### **2.4.1.2. Programação das Despesas Correntes**

#### **2.4.1.3. Programação das Despesas de Capital**

#### **2.4.1.4. Quadro Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência**

#### **2.4.1.5. Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa**

Para fins do disposto no Item 2 do Conteúdo Geral (Parte A) do anexo II da DN TCU 102/2009, os dados e informações pertinentes aos itens anteriores 2.4.1, 2.4.1.1, 2.4.1.2, 2.4.1.3, 2.4.1.4 e 2.4.1.5 constam do Relatório de Gestão Consolidado, parte integrante do processo nº 12440.000031/2010-41 - Tomada de Contas da Secretaria da Receita Federal do Brasil Exercício de 2009.

## 2.4.2. Execução Orçamentária

### 2.4.2.1. Execução Orçamentária de Créditos originários da UJ

#### 2.4.2.1.1. Despesas por Modalidade de Contratação

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	2008	2009	2008	2009
<b>Licitação</b>				
Convite	15.552,00	16.494,00	13.464,00	14.112,00
Tomada de Preços	58.320,00	58.320,00	53.460,00	53.460,00
Concorrência	8.439.537,56	14.802.567,74	7.533.337,56	11.756.057,30
Pregão	26.136.260,60	29.990.603,12	23.530.091,30	25.463.607,65
<b>Concurso</b>				
Consulta				
<b>Contratações Diretas</b>				
Dispensa	6.208.031,01	5.962.509,59	5.674.518,46	5.423.604,30
Inexigibilidade	326.910,68	628.957,51	270.569,70	565.382,84
<b>Regime de Execução Especial</b>				
Suprimento de Fundos	63.338,34	50.714,24	63.338,34	50.714,24
<b>Pagamento de Pessoal</b>				
Pagamento em Folha				
Diárias	2.054.059,79	2.469.488,77	2.051.059,79	2.469.488,77
Outros	4.953.224,69	5.346.957,38	4.886.934,02	4.736.351,46

Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial

### 2.4.2.1.2. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
<b>1 – Despesas de Pessoal</b>	<b>134.286,20</b>	<b>44.946,51</b>	<b>134.286,20</b>	<b>44.946,51</b>			<b>134.286,20</b>	<b>44.946,51</b>
08 - Outros Benef. Assitenciais	106.049,91	44.946,51	106.049,91	44.946,51	-	-	106.049,91	44.946,51
11 – Venc. Vanta. Fixas – P. Civil	20.962,76	-	20.962,76	-	-	-	20.962,76	-
92 – Desp. Exer. Anteriores	7.273,53	-	7.273,53	-	-	-	7.273,53	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>								
<b>1º elemento de despesa</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>2º elemento de despesa</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3º elemento de despesa</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3- Outras Despesas Correntes</b>	<b>46.999.496,83</b>	<b>49.909.176,69</b>	<b>43.152.200,04</b>	<b>44.126.636,51</b>	<b>3.847.296,79</b>	<b>5.782.540,18</b>	<b>43.045.871,92</b>	<b>43.120.923,75</b>
39 – Outros. Serv. Pes. Jurídica	19.022.364,21	20.794.302,85	17.692.080,76	17.870.050,04	1.330.283,45	2.924.252,81	17.631.225,53	17.675.310,32
37 – Locação de Mão de Obra	19.376.334,08	20.049.387,91	17.431.935,21	18.124.243,97	1.944.398,87	1.925.143,94	17.390.827,29	17.542.928,55
30- Material de Consumo	3.007.153,88	2.583.202,42	2.730.273,12	2.153.911,53	276.880,76	429.290,89	2.728.756,17	2.130.745,67
Demais elementos do grupo	5.593.644,66	6.482.283,51	5.297.910,95	5.978.430,97	295.733,71	503.852,54	5.295.062,93	5.771.939,21

Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial

#### 2.4.2.1.2.1. Evolução dos Gastos Gerais

DESCRIÇÃO	ANO		
	2007	2008	2009
1. PASSAGENS	1.209.165,89	1.706.181,16	1.023.823,72
2. DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGENS	2.285.319,44	2.054.059,79	2.469.488,77
3. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	21.493.777,48	23.227.239,63	23.619.423,96
3.1. Publicidade	0	870,00	120,00
3.2. Vigilância, Limpeza e Conservação	9.965.622,74	10.408.402,86	10.304.736,46
3.3. Tecnologia da informação	24.728,00	26.630,00	22.103,00
3.4. Outras Terceirizações	11.503.426,74	12.791.336,77	13.292.464,50
4. Cartão de Pagamento do Governo Federal	107.359,34	63.338,34	50.714,24
5. SUPRIMENTO DE FUNDOS			
<b>TOTAIS</b>	<b>25.095.622,15</b>	<b>27.050.818,92</b>	<b>27.163.450,69</b>

Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial

Os valores apresentados correspondem aos valores liquidados no exercício

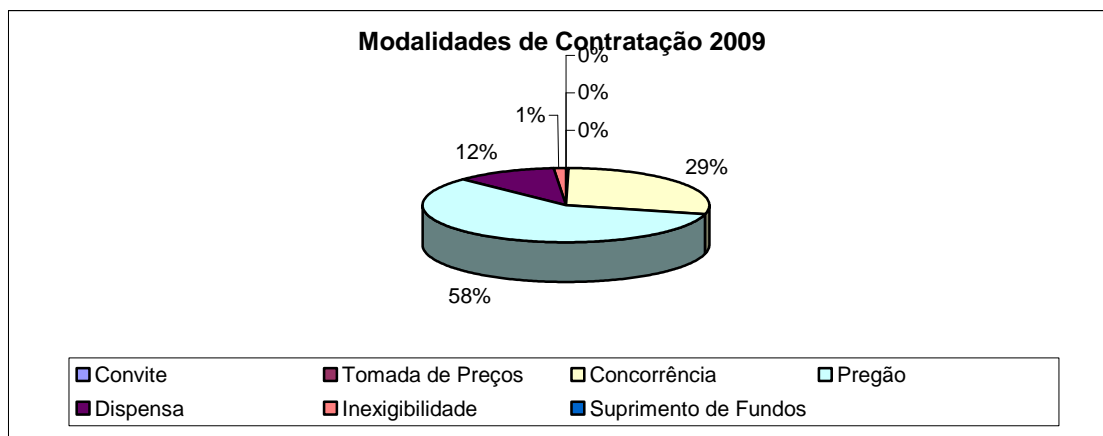
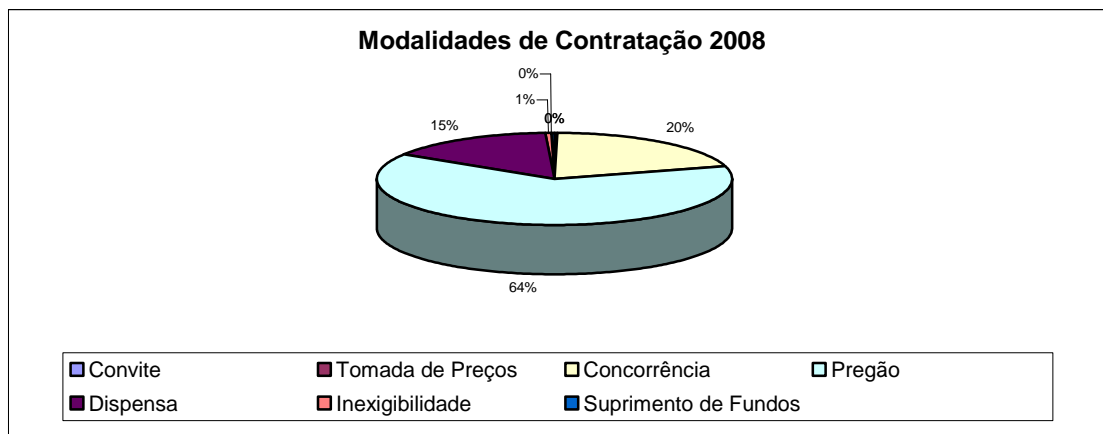
### 2.4.2.1.3. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
<b>4 - Investimentos</b>	<b>1.121.451,64</b>	<b>9.431.228,42</b>	<b>790.286,93</b>	<b>6.419.934,81</b>	<b>331.164,71</b>	<b>3.011.293,61</b>	<b>790.286,93</b>	<b>6.419.934,81</b>
51 – Obras e Instalações	863.591,25	8.649.234,86	763.591,25	6.094.724,42	100.000,00	2.554.510,44	763.591,25	6.094.724,42
52 – Equip.Material Permanente	257.860,39	781.993,56	26.695,68	325.210,39	231.164,71	456.783,17	26.695,68	325.210,39
Demais elementos do grupo								
<b>5 - Inversões Financeiras</b>								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>6 - Amortização da Dívida</b>								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial

### Análise Crítica

A programação orçamentária da Região não sofreu alterações significativas em relação ao exercício anterior, no que diz respeito às modalidades licitatórias existentes, como se depreende da análise dos gráficos abaixo.



O incremento de 9% na participação da modalidade concorrência se deve expressamente ao fato de que a contratação de obra para reforma de imóvel que abrigará Unidade vinculada à UJ, aconteceu no final do exercício anterior, somente produzindo efeitos na execução orçamentária a partir do exercício de 2009. Observa-se forte predominância da utilização do pregão, em consonância com as normas estabelecidas, que orientam seu uso para os casos comuns, restando a utilização das demais modalidades de contratação para as situações específicas.

É possível destacar a diminuição da utilização dos suprimentos de fundos em relação aos exercícios anteriores, em razão do melhor planejamento das aquisições/contratações, restringido seu uso aos casos em que sua aplicação é imprescindível, ainda que a participação desta modalidade de utilização de recursos tenha sido sempre muito pequena na 7ª Região Fiscal. Nas despesas correntes, à parte da observação de estabilidade dos gastos gerais, podemos destacar que o decréscimo, em relação ao exercício de 2008, apresentado no elemento de despesa material de consumo é decorrente da contratação de *outsourcing* de impressão para a grande maioria das unidades jurisdicionadas, já que não há necessidade de aquisição de suprimentos para impressoras. Evidencia-se que, como previsto na contratação de fornecimento de passagens aéreas para a Região, a curva para este tipo de gasto é descendente, já que utilizam-se mais fortemente os recursos de áudio e videoconferência. Em contraponto, os gastos com diárias apresentaram elevação em razão do aumento efetivo do valor das mesmas.

Para as despesas de capital, observam-se acréscimos na Região Fiscal para os elementos de despesa, obras e instalações e equipamentos e material permanente. A origem dos acréscimos foi, respectivamente, o início das obras de reforma do imóvel situado na Rua Primeiro de Março, nº 04/06 e a necessidade de reaparelhamento de áreas do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda no Rio de Janeiro, para abrigar os últimos servidores ainda em atividade fora das Delegacias de Fiscalização e de Administração Tributária no Rio de Janeiro desde o processo de unificação dos fiscos. O forte contingenciamento de recursos no exercício de 2009, definido pelo MPOG/SOF, trouxe como consequência o adiamento de algumas aquisições/contratações, que foram postergadas para o próximo exercício, ainda que tal fato também se origine dos problemas decorrentes da diminuição do quadro de pessoal na área de logística, o que necessariamente faz com que estudemos forma mais racional de aproveitamento da força de trabalho disponível, objetivando eliminar as sobreposições encontradas na área meio.

#### **2.4.2.2. Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação**

Não houve execução orçamentária de créditos recebidos pela UJ por movimentação interna e externa.

#### **2.4.2.3. Execução Orçamentária por Programa de Governo**

#### **2.4.2.4. Execução Física e Financeira das Ações Realizadas pela UJ**

Para fins do disposto no Item 2 do Conteúdo Geral (Parte A) do anexo II da DN TCU 102/2009, os dados e informações pertinentes aos itens anteriores 2.4.2.3. e 2.4.2.4 constam do Relatório de Gestão Consolidado, parte integrante do processo nº 12440.000031/2010-41 - Tomada de Contas da Secretaria da Receita Federal do Brasil Exercício de 2009.

### 2.4.3. Indicadores de Desempenho

Indicador: **Índice de realização da meta global de arrecadação**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sutri/RFB	Percentual	Positiva	100,00	95,60

**Finalidade:** Mensurar o grau de realização da meta global de arrecadação definida no processo orçamentário como sendo a estimativa de ingressos constante dos decretos de execução do orçamento.

**Fórmula de cálculo:** [(Arrecadação realizada) / (meta de arrecadação) x 100].

**Fonte Dados:** DW-Arrecadação e Decretos de Execução do Orçamento.

**Comentários:** Em primeiro lugar tivemos comportamentos diferentes quanto à realização da meta para a receita fazendária (94,95%) e previdenciária (98,49%). Apesar da pequena diferença percentual entre as duas, a arrecadação previdenciária cresceu 11,31% em relação a 2008 enquanto o total Brasil cresceu 9,21% e mesmo assim temos uma realização de 99,12% para o Brasil, maior que a realização da 7ª. Assim se conclui que, a previsão para a 7ª foi superestimada, e o resultado pode ser considerado como realização plena da meta. No caso da arrecadação fazendária temos uma queda de 8,35% para a 7ª Região e 1,71% para o total Brasil, e a realização da meta ficou em 94,95% e 99,29%, respectivamente, resultado que apresenta maior coerência.

Quanto aos motivos para esta queda temos, principalmente, a transferência de arrecadação do setor de combustíveis, que arrecadou em valor excepcional de IRPJ e CSLL em 2008 e fez grandes compensações em 2009. Temos ainda quedas significativas no IPI, decorrentes da mudança de legislação no setor de fumo e o desaquecimento da economia no 1º semestre. No tributo IRPF, tiveram crescimento superior a 15% todas as formas de tributação, exceto no ganho de capital onde houve queda de 43%. Tal fato foi motivado pelas arrecadações atípicas de venda de participação societária em agosto de 2008 e várias ofertas públicas iniciais de ações, onde as quotas das empresas estavam em poder de pessoas físicas, resultando em grandes valores de ganho de capital.

Indicador: **Tempo médio de espera para atendimento**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suara/RFB	Minutos	Negativa	25,00	21,98

**Finalidade:** Medir o tempo de espera, pelo contribuinte, para atendimento, sem limitação de senha.

**Fórmula de cálculo:** Média ponderada dos tempos de espera para chamada de serviços, nas unidades de atendimento, no período, apurada de acordo com a metodologia adotada pelo sistema Saga.

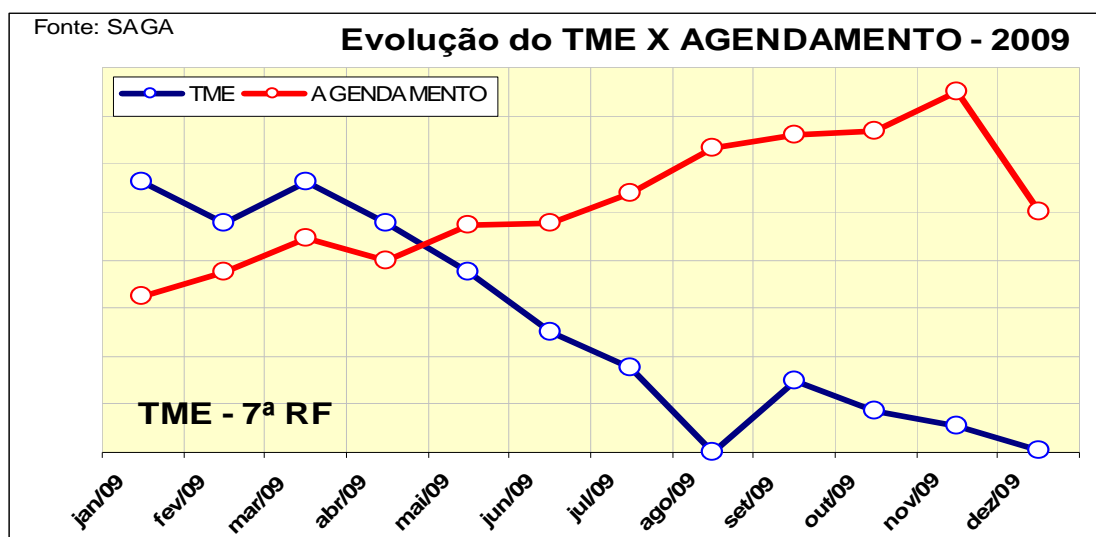
**Fonte Dados:** Sistema Saga.



**Comentários:** O ano foi de grandes avanços para o atendimento na 7ª Região Fiscal. Conseguimos atingir, em dezembro, o Tempo Médio de Espera 00:15:47. Todas as DRF, sem exceção, obtiveram êxito, possibilitando à Região ficar abaixo da meta de 25 minutos estabelecida pela Coordenação Geral de Atendimento e Educação Fiscal. Essa vitória é fruto do trabalho das Unidades que, entre outras medidas, apostaram na adoção do agendamento do serviço pela Internet e na distribuição de senhas com hora marcada. Ressalte-se o comprometimento dos Chefes de CAC/ARF que ousaram implementar um novo modelo de atendimento mudando a cultura da fila. Para tal, emvidaram esforços para aprenderem a configurar o sistema e disponibilizarem os horários de atendimento, compatibilizando o perfil de cada atendente, a demanda pelo serviço e o tempo médio de atendimento.

O agendamento pela Internet requer uma atuação gerencial do Chefe da Unidade que necessita acompanhar a grade de horários e adequar os atendimentos agendados às ocorrências eventuais, tais como ausência do servidor ou queda do sistema. Registramos, ainda, os problemas com o quantitativo de pessoal, em parte solucionado pelo ingresso dos Assistentes Técnico Administrativos – ATA – cuja atuação, entretanto, fica enormemente prejudicada, visto que muitos serviços são de competência exclusiva dos integrantes da carreira ARFB.

Conforme se verifica pelo quadro abaixo, a quantidade de senhas disponibilizadas para agendamento pela Internet foi paulatinamente aumentando durante o ano, tendo sofrido pequena baixa apenas entre novembro/dezembro, devido a férias. O quantitativo de senhas agendadas e com horário distribuídas no período chegou a 44% do total de senhas disponibilizadas, colocando a nossa Região em primeiro lugar nessa modalidade de atendimento.



Indicador: Grau de evolução real da arrecadação

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sutri/RFB	Percentual	Positiva	99,20	90,60

**Finalidade:** Mensurar o crescimento real da arrecadação, do trimestre atual em relação ao mesmo trimestre do ano anterior, atualizando-se a série pela variação do IPCA.

**Fórmula de cálculo:**  $\{[(\text{Arrecadação realizada em } t) / (\text{arrecadação realizada em } t-4)] \times 100\}$ , onde t representa o trimestre.

**Fonte Dados:** DW-Arrecadação.

**Comentários:** A exemplo do indicador que mede o índice de realização da meta global de arrecadação que apontou para comportamentos distintos entre arrecadação fazendária e previdenciária, houve também para este índice comportamento diferente para a arrecadação previdenciária, que teve crescimento real próximo a 7%, resultado melhor que o total Brasil. Para a arrecadação fazendária tivemos queda de 12,65%, resultando na queda de 9,40% quando consideramos o total da arrecadação.

Os tributos aduaneiros tiveram quedas reais de 25,91% (IPI), 27,71% (Cofins) e 27,83% (Pis) acompanhando a queda 25,37% na cotação do dólar americano ao longo de 2009. Nos tributos relacionados ao lucro, ou seja, IRPJ e CSLL, houve quedas reais de 18,90% e 19,77%, respectivamente. As diferenças são consequência das quedas de 33,68% e de 40,97%, respectivamente, para o setor de combustíveis. Outro setor com queda expressiva nestes tributos foi o de metalurgia, com quedas de 37,96% e 29,29%, respectivamente. Isto ocorreu devido à mudança de jurisdição do maior contribuinte da Delegacia de Vitória, afetando bastante sua arrecadação.

No setor financeiro, a arrecadação do subsetor de gestão de participações societárias (holdings), teve quedas de 31,73% e 14,60%, respectivamente. Isto ocorreu devido a mudanças de controle acionário, fechamento de capital e ofertas públicas iniciais, que movimentaram o mercado no primeiro semestre de 2008 sem repetição em 2009. Quanto a Cide-Combustíveis houve queda real de 26,15% devido as compensações de tributo em janeiro, fevereiro e março de 2009, que praticamente “zeraram” a arrecadação do tributo nesses meses. Houve ainda redução de alíquota, até julho, como parte do pacote de medidas anticíclicas, para amenizar os efeitos da crise econômica mundial no Brasil.

**Indicador: Tempo médio bruto no despacho aduaneiro de importação**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari/RFB	Dias	Negativa	3,37	3,50

**Finalidade:** Medir o tempo médio bruto consolidado do despacho aduaneiro de importação.

**Fórmula de cálculo:** Somatório dos tempos entre o registro de cada DI no Siscomex e o respectivo desembaraço dividido pela quantidade de DIs desembaraçadas.

**Fonte Dados:** Sistema Gerencial do Desempenho Aduaneiro.

**Comentários:** O tempo médio de despacho de importação medido entre o registro e o desembaraço atingiu 3,50 dias para uma meta de 3,37 dias. A meta não foi atingida porque há unidades com peculiaridades especiais, que tem um tipo de despacho específico que é por si só demorado, como o despacho de admissão temporária do Repetro que impacta muito a DRF Niterói que atingiu um resultado de 8,70 dias, mas para isso temos que imaginar o que é conferir os bens admitidos numa plataforma de petróleo. Também não atingiram a meta, mas com um resultado próximo do esperado a DRF Nova Iguaçu (4,50 dias), a IRF Rio de Janeiro (5,40 dias), a IRF Macaé (4,77 dias), a Alfândega do Porto de Itaguaí (4,09 dias) e a Alfândega do Porto de Vitória (4,66 dias). Resultados positivos foram alcançados pela DRF Volta Redonda (1,35 dias), Alfândega do Porto do Rio de Janeiro (3,24 dias), Alfândega do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro (2,27 dias). Contudo, a expectativa é positiva, pois já em fevereiro de 2010, a Região Fiscal atingiu o resultado de 3,42 dias, inferior a meta fixada para 2009.

**Indicador: Tempo médio bruto no despacho aduaneiro de exportação**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari/RFB	Dias	Negativa	0,39	0,30

**Finalidade:** Medir o tempo médio bruto consolidado do despacho aduaneiro de exportação.

**Fórmula de cálculo:** Somatório dos tempos entre a recepção de cada DE e o respectivo desembaraço dividido pela quantidade de DEs desembaraçadas.

**Fonte Dados:** Sistema Gerencial do Desempenho Aduaneiro.

**Comentários:** O tempo médio de despacho de exportação medido entre a recepção e o desembaraço é de 0,30 dias, portanto um resultado inferior à meta que era de 0,39 dias. Destacou-se neste indicador a DRF Volta Redonda (0,11 dias), a IRF Macaé (0,60 dias), a Alfândega do Porto do Rio de Janeiro (0,15 dias), a Alfândega do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro (0,23 dias), a Alfândega do Porto de Itaguaí (0,15 dias) e a Alfândega do Porto de Vitória (0,37 dias), todas abaixo da meta, quanto às outras, estudos já estão sendo feitos com o fito de enquadrá-las à meta fixada.

**Indicador: Número de eventos de sensibilização em Educação Fiscal com participação da RFB**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suara/RFB	Número absoluto	Positiva	264	430

**Finalidade:** Medir o número de eventos de educação fiscal, conforme critérios definidos pela Coaef, para o público interno e externo com a participação da RFB.

**Fórmula de cálculo:** Quantidade de eventos realizados com a participação da RFB.

**Fonte Dados:** Planilhas preenchidas pelos Representantes de Educação Fiscal em cada Região Fiscal. No futuro, sistema para apuração, avaliação e emissão de relatório (demanda na Cotec).

**Comentários:** Como podemos verificar pela análise do indicador, a equipe de Educação Fiscal cumpriu as metas estabelecidas. Destacamos como principal evento de Educação Fiscal no transcorrer dos primeiros seis meses de 2009 a assinatura do Termo de Adesão à Rede de Controle Nacional, ocorrida no auditório do Palácio da Fazenda, no dia 26 de junho, que contou com a presença de diversas autoridades dentre estas o prefeito da Cidade do Rio de Janeiro e dos diversos titulares dos órgãos signatários dos acordos (CGU/RJ, SRRF07, PRFN-2ªRF, MPF-PR/RJ, TCU-SECEX/RJ, TCE-RJ, SEFAZ/RJ, SEEDUC/RJ, TCMRJ, UNIRIO), com cerca de 380 espectadores presentes ao evento. Ressalte-se o fortalecimento do PNEF com a propositura de tal documento e comprometimento dos membros representantes, com reflexos altamente positivos para sociedade do estado do Rio de Janeiro.

No transcorrer do 2º semestre de 2009, destacamos como principal ocorrência a realização do I Encontro para Formação de Jovens Multiplicadores do Estado do Rio de Janeiro em Educação Fiscal – “Acampamento Legal”, que reuniu todas as autoridades e representantes responsáveis pela promoção do PNEF no Estado do Rio de Janeiro (RFB, CGU, ESAF, MEC, Secretarias do Estado de Ensino e Fazenda), em parceria com Universidades (UFRJ, Observatório Astronômico do Valongo, UFF e UNIGRANRIO), com o SEBRAE/RJ, com o Projeto Música no Museu, com as Forças Armadas (Exército, Marinha e Aeronáutica), com as Forças Policiais (Militar do Estado e Guarda Municipal), com a Defesa Civil e Corpo de Bombeiros do Estado, com o Projeto Catalisadores Carioca, com a Infoglobo do Jornal o Globo, com o Conselho Público-Privado de modernização dos Portos – Condeports, com a Fundação Roberto Marinho e Amigos da Escola da Rede Globo (mobilizando cerca de 300 colaboradores pela execução do projeto).

O evento pioneiro visou levar conhecimentos que fortaleçam a participação social e a cidadania a cerca de 219 jovens líderes estudantis do Estado do Rio de Janeiro, no período de 19 a 24 de julho de 2009 que ficaram alojados no Colégio Estadual Monteiro de Carvalho, no bairro de Santa Teresa no município do Rio de Janeiro. Note que de acordo com os critérios estabelecidos pela COAEF/RFB para avaliação numérica de contagem de eventos, contabilizamos aproximadamente 37 eventos.

**Indicador: Índice de presença fiscal na fiscalização de tributos internos**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sufis/RFB	Percentual	Positiva	11,43	14,78

**Finalidade:** Medir a variação da cobertura da fiscalização de tributos internos.

**Fórmula de cálculo:** {[Média aritmética da (CFPJ + CFPF + CFD)] x 100}, onde: Cobertura da fiscalização de tributos internos sobre os PJ (CFPJ) = [(Quantidade de contribuintes de demais PJ objeto de fiscalização ou revisões no ano) / Quantidade de PJ demais ativas]; Cobertura da fiscalização de pessoa física (CFPF) = [(Quantidade de contribuintes de PF objeto de fiscalização malha PF ou malha ITR) / Quantidade de PF declarantes]; Cobertura da fiscalização PJ Diferenciada (CFD) = [(Quantidade de contribuintes de PJ diferenciados objeto de fiscalização, revisões ou fiscalizações de comércio exterior no ano) / Quantidade de PJ diferenciadas].

**Fonte Dados:** Ação Fiscal de Tributos Internos, Gerencial da Malha PF, Gerencial da Malha ITR.

**Comentários:** O Índice de Presença Fiscal na Fiscalização de Tributos Internos procura representar o esforço fiscal despendido para que os contribuintes tenham o sentimento de que a RFB os observa. No caso do ano de 2009, o índice obtido pela 7ª Região Fiscal de 14,78%, superior à meta de 11,43%, é uma recompensa ao trabalho desenvolvido pelos AFRFB desta RF. Os vários aspectos em que foram superadas as metas contribuíram para este resultado global positivo. Dentre estes, podemos destacar os resultados superiores às metas de: ações fiscais em PJ diferenciados (105% da meta), ações fiscais em PF (109,5% da meta) e revisões de malha PJ (114,44% da meta).

**Indicador: Índice de cobertura da fiscalização aduaneira**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari/RFB	Percentual	Positiva	9,60	17,48

**Finalidade:** Medir o percentual médio de operadores de comércio exterior que são objetos de fiscalização a posteriori, no período indicado.

**Fórmula de cálculo:** [(Quantidade de fiscalizações externas realizadas no ano) / (Quantidade de operadores de comércio exterior que representaram 99% do volume do comércio exterior brasileiro nos 5 anos anteriores)], onde: Quantidade de fiscalizações externas realizadas no ano = quantidade de fiscalizações computadas para fins do Plano Nacional de Fiscalização Aduaneira (PNFA), extraídas do sistema Ação Fiscal Aduaneiro; Quantidade de operadores de comércio exterior que representaram 99% do volume do comércio exterior brasileiro nos 5 anos anteriores = contagem do número de estabelecimentos que atuaram no comércio exterior e que tenham sido responsáveis por 99% do volume (medido pelo VMLE, ou seja, pelo valor da mercadoria no local de embarque) das importações e exportações nos 5 anos imediatamente anteriores ao ano (Ano X) para o qual o indicador está sendo apurado.

**Fonte Dados:** Ação Fiscal Aduaneiro e DW Aduaneiro.

**Comentários:** Este é um indicador que reflete a intensidade do trabalho das unidades com a cobertura da fiscalização aduaneira superando em 82,08% a meta prevista, reflexo do aprimoramento das técnicas de fiscalização e da formação dos profissionais que a executam. Mudanças tais como a centralização da programação e fiscalização da DRF Nova Iguaçu, DRF Volta Redonda e DRF Niterói na IRF Rio de Janeiro tendem a fazer que este resultado seja ainda superior em 2010, motivada pela estrutura para fiscalização desta última unidade, voltada exclusivamente para a fiscalização de zona secundária.

**Indicador: Grau de eficácia da seleção e fiscalização no despacho de importação**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari/RFB	Percentual	Positiva	10,00	6,14

**Finalidade:** Medir a eficácia da seleção e fiscalização no despacho de importação.

**Fórmula de cálculo:** {[ (Nº de DIs desembaraçadas com ficha de ocorrência (FDI) no Ambiente de Registro e Rastreamento da Atuação dos Intervenientes Aduaneiros (Radar) + nº de DIs não-desembaraçadas com FDI no Radar, com indicação de perdimento total de mercadorias) / (nº de DIs desembaraçadas com verificação aduaneira + nº de DIs não-desembaraçadas com FDI no Radar com indicação de perdimento total de mercadorias)] x 100}.

**Fonte Dados:** Informações obtidas a partir de pesquisa no sistema Gerencial de Desempenho Aduaneiro (GDA) e no sistema DW Corporativo, visão aduaneira (DWA), cujo banco de dados é construído com informações do Siscomex, módulo Importação, e do sistema Radar.

**Comentários:** Grande parte deste resultado deve-se à necessidade de aprimoramento dos mecanismos de pesquisa para seleção do canal de conferência aduaneira, o que demanda investimento a ser feito pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ao desenvolver sistemas inteligentes que pelos parâmetros apresentados no curso do despacho apontem para um potencial de irregularidades, que melhore significativamente o resultado atingido em 2009 e reduza a aleatoriedade hoje existente.

**Indicador: Grau de eficácia da seleção e fiscalização aduaneira de intervenientes no comércio exterior**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari/RFB	Percentual	Positiva	80,00	73,30

**Finalidade:** Medir a relação entre as ações fiscais aduaneiras de zona secundária concluídas com resultado e as ações fiscais concluídas.

**Fórmula de cálculo:** [(Ações fiscais concluídas com resultado / ações fiscais concluídas) x 100].

**Fonte Dados:** DW Aduaneiro e Ação Fiscal Aduaneiro.

**Comentários:** Embora a meta não tenha sido atingida, um percentual de 73,30% de acertos na seleção e fiscalização aduaneira de intervenientes no comércio exterior é um bom resultado, reflexo da inteligência utilizada para planejar uma fiscalização e do desenvolvimento contínuo dos sistemas da Secretaria da Receita Federal do Brasil. Reforça o dito no parágrafo anterior, o fato de que o crédito tributário apurado no ano de 2009 foi de R\$ 1.274.143.915,21 contra um crédito no ano imediatamente inferior de R\$ 649.362.056,04, ou seja, 96,21% superior ao do ano imediatamente anterior.

Nas operações de repressão, foi obtido 166,90% da meta, com resultados positivos na repressão ao tráfico de entorpecentes e nas apreensões de mercadorias por infrações aduaneiras, com um total de mais de 60 milhões. Em 2010, espera-se também, para este indicador, um resultado melhor, fruto da centralização da pesquisa, seleção e fiscalização na IRF Rio de Janeiro, que tem estrutura própria para estas funções, a par da cultura organizacional já acumulada por esta instituição.

**Indicador: Número de análises de perfis de contribuintes diferenciados**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sufis/RFB	Número absoluto	Positiva	2	2

**Finalidade:** Conhecer o perfil integral dos contribuintes através da metodologia de acompanhamento dos contribuintes diferenciados por setor econômico.

**Fórmula de cálculo:** Quantidade de análises de contribuintes diferenciados realizadas pela metodologia de acompanhamento por setor econômico sob a responsabilidade da Coordenação Especial de Maiores Contribuintes (Comac).

**Fonte Dados:** Metodologia de acompanhamento de contribuintes diferenciados por setor econômico (em desenvolvimento na Comac).

**Comentários:** A 7ª. RF cumpriu a meta estabelecida de aplicar a metodologia a duas empresas de setores econômicos distintos. A Coordenação Especial de Maiores Contribuintes – Comac havia estabelecido, como diretriz, que os dois setores econômicos escolhidos fossem comuns para as 10 Regiões Fiscais, entretanto, para um dos setores eleito, a empresa que apresentava a maior distorção potencial na 7ª. RF tinha um valor muito baixo comparado a empresas de outros setores. A 7ª. RF adotou, então, um outro setor econômico para que a aplicação da metodologia recaísse sobre empresa que apresentasse um maior potencial de resultado.

A análise do cumprimento da meta deste indicador está intrinsecamente ligada à análise das características da metodologia de acompanhamento dos contribuintes diferenciados por setor econômico e os aspectos operacionais da sua aplicação, haja vista que o objetivo institucional é o de conseguirmos aplicar o novo método para um número muito maior do que apenas duas empresas por ano. A nova metodologia proposta, em fase de validação com a participação de grupos regionais de todas as Regiões Fiscais em 2009, indiscutivelmente inova ao adotar por critério de seleção para estudos mais aprofundados, o conjunto de contribuintes que pertencem a determinado setor econômico.

Em 2009 o método estabeleceu, primeiramente, a definição do conceito de distorção potencial em relação à média da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE. A distorção potencial é a diferença da relação entre os débitos declarados em DCTF e a receita bruta informada na DIPJ para o ano-calendário em estudo, da empresa comparada com o setor econômico ao qual ela pertence, multiplicado pela receita bruta da empresa. Em outras palavras é a arrecadação potencial decorrente da carga tributária da empresa cotejada com a carga tributária do seu setor econômico. A nova metodologia, pelo simples fato de agregar outros critérios além do comportamento da arrecadação, indubitavelmente tenderá a apresentar resultados mais efetivos do que os resultados apresentados pela sistemática atual.

### **Características da metodologia proposta**

Uma vez selecionado o contribuinte para análise, o mesmo sofrerá um verdadeiro processo de depuração de todas as informações contidas nos sistemas da RFB, assim como da análise de informações de fontes externas. As análises serão levadas a termo com a participação de integrantes de várias áreas de atuação da Instituição: Análise e Orientação Tributária, Controle e Acompanhamento Tributário, Maiores Contribuintes, Previdência, Previsão e Análise da Arrecadação e Programação da Fiscalização. Após a análise, o grupo apresentará as recomendações e conclusões do estudo para implantação pelas unidades da RFB.

Os grupos regionais que desenvolveram a metodologia na 7ª RF constataram que a aplicação da metodologia, da forma como proposta, é extremamente trabalhosa. Foi consenso que a maior parte do tempo não foi consumido no procedimento de análise da informação propriamente dita para a tomada de decisão, mas sim no tratamento dos dados para que estes se transformassem em informações que suportassem o processo decisório. Esta constatação decorre do fato das pesquisas para obtenção de dados serem feitas sem a utilização de ferramentas tecnológicas de última geração, como as de *Business Intelligence* (DW), demandando um tempo maior para a obtenção dos dados necessários para a análise. A superação destas dificuldades passa pela necessidade de desenvolvimento de relatórios DW para uso compartilhado por qualquer usuário no país. A Comac já planejou, para 2010, o trabalho conjunto de todas as Regiões Fiscais no desenvolvimento de relatórios DW utilizados pela metodologia.

Indicador: **Grau de aprofundamento dos eventos de capacitação**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sucor/RFB	Horas	Positiva	20,00	41,55

**Finalidade:** Aferir a profundidade dos eventos de capacitação.

**Fórmula de cálculo:** Quantidade de horas de treinamento realizado no exercício dividida pela quantidade de servidores treinados no exercício.

**Fonte Dados:** Siscad.

**Comentários:** O resultado da RFB - 7ª Região Fiscal (41,55) reflete o esforço efetuado no ano de 2009 no sentido de aumentar a consistência dos eventos de capacitação. Este fato deveu-se, em grande parte, à conscientização do corpo funcional sobre a importância da disseminação do conhecimento existente na instituição, motivando os servidores para atuarem como instrutores. A necessidade de integração funcional e de conhecimento técnico entre os servidores oriundos da Previdência Social e da antiga Receita Federal, em virtude da criação da Receita Federal do Brasil, exigiu a realização de muitos eventos de capacitação, em especial na área de atendimento, contribuindo expressivamente para o alcance desse resultado.

Indicador: **Grau de amplitude da capacitação dos servidores**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sucor/RFB	Percentual	Positiva	100,00	57,36

**Finalidade:** Aferir o percentual de servidores capacitados por unidade.

**Fórmula de cálculo:** Quantidade de servidores treinados no exercício dividida pela quantidade de servidores no exercício.

**Fonte Dados:** Siscad.

**Comentários:** O resultado da RFB - 7ª Região Fiscal (57,36) demonstra não termos ainda conseguido alcançar a meta de proporcionar capacitação para 100% do corpo funcional da Região. Apesar de nossos esforços, algumas áreas operacionais e de suporte não conseguiram ser atendidas, em virtude da ênfase dedicada à área técnica no ano de 2009, em especial à área de atendimento, que demandava urgência de capacitação, principalmente pela necessária integração de conhecimento em virtude da integração das antigas Secretaria da Receita Previdenciária e Secretaria da Receita Federal.



**Ministério da Fazenda**  
**Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil**  
**7ª Região Fiscal**

**Relatório de Gestão do Exercício de 2009**

Item 3: Informações sobre recursos humanos da unidade *(Item 3 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009)*

### 3. Informações sobre a composição de Recursos Humanos

#### 3.1. Composição dos Recursos Humanos

Composição do Quadro de Recursos Humanos				
Situação apurada em 31/12/2009				
7ª RF				
Regime do Ocupante do Cargo	Lotação Efetiva		Lotação Autorizada**	Lotação Ideal****
	Carreira ARFB	Outros*		
<b>Estatutários</b>				
Próprios	2338	1189	4445	4445
Requisitados				
<b>Celetistas ***</b>		510		
<b>Cargos de livre provimento*****</b>				
Estatutários	395	58		
Não Estatutários		3		
<b>Terceirizados</b>				
<b>Total</b>	<b>2733</b>	<b>1760</b>	<b>4445</b>	<b>4445</b>

Fonte: SIAPE

\* PCC, PGPE, PECFAZ e Seguro Social, no que diz respeito aos servidores estatutários próprios.

\*\* Referente apenas a Carreira ARFB-Port. RFB nº 11416/2007. Relativamente aos servidores PCC, PGPE e PECFAZ, as vagas são autorizadas para o MF. Os integrantes da carreira do Seguro Social foram redistribuídos com os respectivos cargos por força da Lei nº 11.457/2007, não existindo, portanto, vaga autorizada e não ocupada na RFB.

\*\*\* Empregados do Serpro (PSE)

\*\*\*\* Referente apenas a Carreira ARFB.

\*\*\*\*\* Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

**Obs:** Considerando que as informações referentes à **Composição e aos Custos de Recursos Humanos** foram extraídas do sistema SIAPE, por Unidade Pagadora, estão incluídos no quadro acima os dados relativos às Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento, conforme quantitativos abaixo.

Composição do Quadro de Recursos Humanos				
Situação apurada em 31/12/2009				
DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE JULGAMENTO				
DRJ Rio de Janeiro-I e DRJ Rio de Janeiro-II				
Regime do Ocupante do Cargo	Lotação Efetiva		Lotação Autorizada**	Lotação Ideal****
	Carreira ARFB	Outros*		
<b>Estatutários</b>				
Próprios	97	23	218	218
Requisitados				
<b>Celetistas ***</b>		5		
<b>Cargos de livre provimento*****</b>				
Estatutários	24	1		
Não Estatutários		1		
<b>Terceirizados</b>				
<b>Total</b>	<b>121</b>	<b>30</b>	<b>218</b>	<b>218</b>

Fonte: SIAPE

QUADRO PRÓPRIO								
TIPOLOGIA	Qtd.	Vencimentos e vantagens fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações		
<b>Estatutários (inclusive os cedidos, com ônus)</b>								
2007	3636	128.848.360,93		319.685.192,67	399.683,66	12.025.831,41		
2008	3866	270.114.761,96		282.840.176,18	293.407,20	10.842.224,54		
2009	3980	520.845.501,15		125.239.527,23	239.034,26	10.662.889,55		
<b>Celetistas (inclusive os cedidos, com ônus)</b>								
2007	544	30.122.652,79						
2008	520	31.125.588,61						
2009	510	28.766.143,00						
<b>Cargo de Provimento em Comissão ou de Natureza Especial (sem vínculo)</b>								
2007	3			86.285,62				
2008	3			347.001,37				
2009	3			92.325,58				
<b>Requisitados com ônus para a UJ</b>								
2007								
2008								
2009								
<b>Requisitados sem ônus para a UJ</b>								
2007								
2008								
2009								
QUADRO TERCEIRIZADO								
Finalidade	Conservação e Vigilância		Apoio Administrativo		Atividades de Área-fim		Estagiários	
	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo
2007		6.858.509,70	365	5.711.031,66			278	756.968,71
2008		6.893.993,62	369	6.157.398,29			202	1.100.835,47
2009		7.024.317,31	372	6.802.085,75			291	1.567.023,04

Fonte: SIAPE

**OBS:** Limpeza é cobrada por área e vigilância é cobrada por prédio.

### 3.2. Contratos de Terceirização de Área-Fim

De acordo com o Art. 2º da Lei nº 11.457 de 16 de março de 2007, que criou a Secretaria da Receita Federal do Brasil, cabe à Secretaria da Receita Federal do Brasil, planejar, executar, acompanhar e avaliar as atividades relativas à tributação, fiscalização, arrecadação, cobrança e recolhimento de contribuições sociais e ainda de acordo com o Art. 9º, da mesma Lei, esta função será atribuição dos cargos de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil e de Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil. Portanto, para fins do disposto no item 3 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU nº 100/2009, não houve contratos de terceirização de Área-fim durante o ano de 2009 firmados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

### 3.3. Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

Para fins do disposto no Item 3 do Conteúdo Geral (Parte A) do anexo II da DN TCU 102/2009, os dados e informações pertinentes ao mesmo constam do Relatório de Gestão Consolidado, parte integrante do processo nº 12440.000031/2010-41 - Tomada de Contas da Secretaria da Receita Federal do Brasil Exercício de 2009.

### 3.4. Análise Crítica

Uma análise crítica a respeito dos recursos humanos à disposição da 7ª Região Fiscal não pode levar em consideração apenas quantitativos absolutos. Outros fatores importantes devem ser ponderados como, por exemplo, a idade elevada e o número de servidores que já recebem o abono permanência, a realidade salarial das carreiras de apoio e o desempenho institucional da Região.

O bom desempenho da Região, do ponto de vista coletivo, reflete o equilíbrio organizacional no processo de integração e motivação dos servidores para a consecução dos objetivos e metas pré-estabelecidos. Entretanto, para que se possa garantir a manutenção dos bons resultados institucionais faz-se mister a adoção de estratégias de gestão de pessoas que se antecipem aos fatores abaixo apresentados. A idade média dos servidores da Região Fiscal é consideravelmente alta. Com base em consulta ao Sistema de Apoio às Atividades Administrativas (SA3) elaborou-se a tabela abaixo:

Total de servidores	Servidores com mais de 41 anos	Percentual em relação ao total	Servidores com mais de 51 anos	Percentual em relação ao total
4563	3.582	78,5%	2123	46,53%

Estes dados se refletem no número de abonos de permanência concedidos, ou seja, servidores que já possuem condições de pedir aposentadoria. Segundo dados de 2009 esses números correspondem a aproximadamente 20% do total de servidores da região. Em algumas unidades a situação é preocupante. Na Alfândega do Porto/RJ, 62% dos Auditores-Fiscais, e 46% do total de servidores, percebem o abono de permanência. Em outras unidades mais de 20% dos servidores têm o benefício: Superintendência, Delegacia de Fiscalização/RJ, Delegacia de Campos, Aeroporto Internacional/RJ, Inspetoria/RJ e Alfândega do Porto de Itaguaí.

A situação que se avizinha denota a importância de se desenvolver uma política de gestão do conhecimento que prepare a instituição para a saída destes servidores, de modo que todo o conhecimento que eles adquiriram não se perca. Uma das soluções, sem dúvida, é a inclusão no planejamento estratégico da RFB de uma política preventiva de substituição da mão-de-obra, a fim de possibilitar a transmissão do conhecimento.

Ademais, é notório o movimento expansionista dos setores industrial e de serviços no Estado do Rio de Janeiro e que certamente ampliará a demanda pelos serviços da RFB, tanto nas Delegacias quanto nas unidades aduaneiras. A fim de se evitar gargalos futuros, que trarão prejuízos para os contribuintes e para o Brasil, o aumento da carga de trabalho também deve ser estimado para a definição da "lotação ideal" das unidades.

Quanto ao desempenho funcional dos servidores e funcionários as unidades não possuem sistemas gerenciais que possibilitem uma avaliação individual, com exceção da atividade de fiscalização de tributos internos. Entretanto, uma forma de subsidiar tal avaliação é a análise dos indicadores das diversas áreas de atuação do órgão em 2009. Destacamos, entre outros:

1) na área de fiscalização fazendária e previdenciária as ações desenvolvidas corresponderam a 102,4% da meta estabelecida, com um valor de crédito tributário lançado de R\$ 25.914.024.456,00, superior aos lançamentos de 2008 em 37,08%, e que representa 30,54% de toda autuação realizada no Brasil, em 2009;

2) os créditos tributários lançados pela fiscalização aduaneira de zona secundária somaram R\$1,274 bilhões, com incremento de 96,30% em relação ao ano de 2008. Em relação às fiscalizações, as ações concluídas corresponderam a 108% da meta prevista;

3) todas as Delegacias da Receita Federal do Brasil na 7ª RF reduziram o Tempo Médio de Espera (TME) abaixo da meta de 25 minutos, fixada nacionalmente pela Coordenação Geral de Atendimento e Educação Fiscal. A Região Fiscal alcançou, em dezembro de 2009, o valor de TME de 15 min 47 seg, segundo melhor resultado do país.

4) as atividades de repressão na 7ª RF totalizaram 311 operações, o que corresponde a 108,36% da meta do ano de 2009, com um valor total de apreensões de R\$ 60.894.766,00, valor 37,77% superior ao resultado de 2008.

No que refere às atividades de apoio administrativo, a 7ª Região Fiscal foi contemplada com 291 vagas no concurso realizado em 2009 para o cargo de Auxiliar-Técnico Administrativo (ATA), sendo 226 para as unidades localizadas no estado do Rio de Janeiro e 65 para o Estado do Espírito Santo. Entretanto, em razão da concomitância de outros concursos públicos, aproximadamente 30% das vagas não foram preenchidas de imediato, uma vez que os aprovados optaram por tomar posse em outros cargos públicos, com melhores remunerações. Em relação aos servidores ATA deve-se mencionar que o baixo salário, aliado a fatores como a baixa idade média e o fato de que mais de 80% declaram que estão estudando para outros concursos públicos, apontam a necessidade de realização de novo concurso público no curto prazo. É importante destacar que a destinação das vagas do concurso para o cargo ATA para as unidades da RFB tinha como finalidade substituir os servidores Técnicos do Seguro Social (TSS), que estavam em exercício na RFB em razão da fusão com a Receita Previdenciária, e que deveriam retornar ao INSS até o dia 31/7/2009.

**Ministério da Fazenda**  
**Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil**  
**7ª Região Fiscal**

**Relatório de Gestão do Exercício de 2009**

Item 4: Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos *(Item 4 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009)*

#### **4. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos**

Não houve reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

**Ministério da Fazenda**  
**Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil**  
**7ª Região Fiscal**

**Relatório de Gestão do Exercício de 2009**

Item 5: Informações sobre a inscrição de Restos a Pagar no Exercício e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores *(Item 5 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009)*



## 5. Inscrições de Restos a Pagar no Exercício e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

### Pagamento de Restos a Pagar - Exercício de 2009

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2009	991.920,00	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
2008	126.006,09	28.921,90	97.084,19	0,00
2007	134.289,74	0,00	134.289,74	0,00
...				
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2009	8.793.833,79	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
2008	4.370.036,81	619.763,40	3.546.523,52	203.749,89
2007	10.877.919,58	394.839,85	10.291.504,42	191.575,31
...				

**Observações:**

DECRETO Nº 6.331, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007. - Art. 1º Fica prorrogado, até 30 de junho de 2008, o prazo de validade dos restos a pagar não-processados inscritos nos exercícios financeiros de 2005 e 2006, observado o disposto no § 1º deste artigo.

DECRETO Nº 6.625, DE 31 DE OUTUBRO DE 2008 “Art. 1º Fica prorrogado, até 31 de março de 2009, o prazo de validade dos restos a pagar não processados inscritos nos exercícios financeiros de 2005 e 2006 dos órgãos do Poder Executivo, observado o disposto nos §§ 1º e 2º.” (NR)

DECRETO Nº 7.057, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009 “Art. 1º A validade dos restos a pagar não processados, inscritos nos exercícios financeiros de 2007 e 2008, fica prorrogada até 31 de dezembro de 2010”.

Fonte: SIAFI Gerencial

### Análise Crítica

Considerando que, regularmente, são inscritas em restos a pagar as despesas decorrentes de contratos existentes referentes ao mês de dezembro de cada exercício e as referentes às aquisições efetuadas e ainda não recebidas e, eventualmente, podem ser inscritas despesas contratadas sobre as quais existam pendências de valor, a tendência é que os saldos a pagar sejam liquidados num curto período. No entanto, os que permanecem por períodos mais longos ou até mesmo por mais de 01 (um) exercício são decorrentes de problemas de faturamento dos serviços contratados, caso concreto dos saldos inscritos da Região.

**Ministério da Fazenda**  
**Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil**  
**7ª Região Fiscal**

**Relatório de Gestão do Exercício de 2009**

- Item 6: Informações sobre as transferências mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição (*Item 6 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009*)

## 6. Informações sobre transferências (recebidas e realizadas) no Exercício

Quadro de Detalhamento de Transferências									
Concedente(s)									
UG / CNPJ		Denominação							
<b>Transferências Realizadas</b>									
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
<b>Transferências Recebidas</b>									
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Valor total Recebido até o exercício	Valor Recebido no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	

OBS: Não houve transferências realizadas e nem recebidas pela Superintendência da Receita Federal do Brasil na 7ª Região Fiscal durante o exercício de 2009.

**Ministério da Fazenda**  
**Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil**  
**7ª Região Fiscal**

**Relatório de Gestão do Exercício de 2009**

Item 7: Informações sobre as entidades fechadas de previdência complementar patrocinadas (*Item 7 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009*)

## **7. Previdência Complementar Patrocinada**

Não se aplica à natureza jurídica da UJ

**Ministério da Fazenda**  
**Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil**  
**7ª Região Fiscal**

**Relatório de Gestão do Exercício de 2009**

Item 8: Demonstrativo do fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos *(Item 8 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009)*

## **8. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos**

Não houve nenhum projeto ou programa financiado com recursos externos na UJ.

**Ministério da Fazenda**  
**Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil**  
**7ª Região Fiscal**

**Relatório de Gestão do Exercício de 2009**

Item 9: Informações sobre Renúncia Tributária *(Item 9 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009)*



## **9. Renúncias Tributárias**

Para fins do disposto no Item 9 do Conteúdo Geral (Parte A) do anexo II da DN TCU 102/2009, os dados e informações pertinentes ao mesmo constam do Relatório de Gestão Consolidado, parte integrante do processo nº 12440.000031/2010-41 - Tomada de Contas da Secretaria da Receita Federal do Brasil Exercício de 2009.

**Ministério da Fazenda**  
**Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil**  
**7ª Região Fiscal**

**Relatório de Gestão do Exercício de 2009**

Item 10: Resultados da avaliação do impacto sócio-econômico das operações de fundos *(Item 10 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009)*

## **10. Operações de Fundos**

Não se aplica à natureza jurídica da UJ

**Ministério da Fazenda**  
**Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil**  
**7ª Região Fiscal**

**Relatório de Gestão do Exercício de 2009**

Item 11A: Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno *(Item solicitado pela CGU)*

## **11A. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno**

Para fim de atendimento ao disposto no Item 11-A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 100/2009 (Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno), incluído pela CGU, por meio do documento intitulado ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO, informamos que as recomendações feitas pela CGU, bem como as respectivas providências adotadas pelas unidades centralizadas e descentralizadas desta Secretaria, encontram-se detalhadas no Plano de Providências da RFB - exercício de 2008, que compõe o item 11-A do Relatório de Gestão Consolidado da RFB, parte integrante do Processo nº 12440.000031/2010-41 - Tomada de Contas da Secretaria da Receita Federal do Brasil - Exercício de 2009.

**Ministério da Fazenda**  
**Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil**  
**7ª Região Fiscal**

**Relatório de Gestão do Exercício de 2009**

Item 11B: Informações sobre providências adotadas para dar cumprimento às determinações e recomendações do TCU (*Item 11 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009*)

## 11B. Determinações e recomendações do TCU

Para fim de atendimento ao disposto no Item 11-B do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 100/2009 (Cumprimento das Deliberações do TCU), informamos que as determinações e recomendações prolatadas pelo TCU e encaminhadas diretamente para o Senhor Secretário da RFB, bem como as respectivas providências adotadas pelas unidades centralizadas e descentralizadas desta Secretaria, encontram-se detalhadas no item 11-B do Relatório de Gestão Consolidado da RFB, parte integrante do Processo nº 12440.000031/2010-41 - Tomada de Contas da Secretaria da Receita Federal do Brasil - Exercício de 2009.

A deliberação enviada pelo TCU, através de Ofício do Ministério Público Federal, para esta Superintendência Regional, encontra-se relacionada na tabela a seguir:

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b> Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					<b>Código SIORG</b> 77
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	011.859/2008-5	2017-13/2009-1	1.5.1.2	DE	Ofício PR/RJ/GAB/RT nº 042
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil 7ª Região Fiscal (SRRF07)					3158
Descrição da Deliberação:					
<i>Determinações:</i> 1.5.1.2. encaminhar cópia integral dos autos à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Rio de Janeiro e à Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil / 7ª Região Fiscal, para que, no âmbito de suas competências, verifiquem a regularidade dos recolhimentos de contribuições trabalhistas e previdenciárias, por parte da RUFOLLO EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 42.219998/0001-60, nos contratos de terceirização de serviços celebrados com unidades da Administração Pública Federal.					
Providências Adotadas					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Delegacia da Receita Federal do Brasil de Fiscalização no Rio de Janeiro (DEFIS-RJO)					58237
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
A Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil 7ª Região Fiscal foi comunicada do referido Acórdão através de Ofício do Ministério Público Federal (Ofício PR/RJ/GAB/RT nº 042, de 14 de janeiro de 2010). No aludido expediente, o Ministério Público Federal requisita à Ilma Sra Superintendente Regional da Receita Federal do Brasil na 7ª Região Fiscal que se digne a encaminhar informações atinentes ao Processo TC -011.859/2008-5, que trata de Representação cuja interessada é a Procuradoria da República no Rio de Janeiro. Em resposta, a Delegacia, por meio do Ofício Defis/RJO/Dipac nº 100, de 3 de fevereiro de 2010, informou ao Parquet Federal que não foi localizado, entre os tomadores dos serviços declarados na GFIP da empresa RUFOLLO EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÕES LTDA, a pessoa jurídica (tomadora do serviço) de que trata o processo TC 011.859/2008-5, e que para realizar uma análise mais precisa mister é informar o período a ser pesquisado, assim como o CNPJ da empresa tomadora dos serviços, que é a responsável pelo recolhimento da contribuição social destacada na nota fiscal emitida pela prestadora de serviço.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não há					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Fatores negativos - Ausência de informações sobre o período a ser pesquisado e sobre o CNPJ da empresa tomadora dos serviços.					

**Ministério da Fazenda**  
**Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil**  
**7ª Região Fiscal**

**Relatório de Gestão do Exercício de 2009**

Item 12: Informação quanto ao efetivo encaminhamento ao órgão de controle interno dos dados e informações relativos aos atos de admissão e desligamento, bem como aos atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão praticados no exercício (*Item 12 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009*)



**12. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício**

Para fins do disposto no Item 12 do Conteúdo Geral (Parte A) do anexo II da DN TCU 102/2009, os dados e informações pertinentes ao mesmo constam do Relatório de Gestão Consolidado, parte integrante do processo nº 12440.000031/2010-41 - Tomada de Contas da Secretaria da Receita Federal do Brasil Exercício de 2009.

**Ministério da Fazenda**  
**Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil**  
**7ª Região Fiscal**

**Relatório de Gestão do Exercício de 2009**

- Item 13: Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos, bem como sobre convênios, contratos de repasse e termos de parceria firmados estão disponíveis e atualizadas no SIASG e no SICONV *(Item 13 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009)*

### **13. Registros atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV**

Este item está contemplado no Anexo 1 da página 58.

**Ministério da Fazenda**  
**Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil**  
**7ª Região Fiscal**

**Relatório de Gestão do Exercício de 2009**

Item 14: Outras informações consideradas, pelos responsáveis, relevantes para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão *(Item 14 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009)*

#### **14. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão**

O conjunto das informações prestadas foi considerada suficiente, não havendo outras consideradas relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão.

**Ministério da Fazenda**  
**Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil**  
**7ª Região Fiscal**

**Relatório de Gestão do Exercício de 2009**

- Item 15: Declaração do contador responsável pela Unidade Jurisdicionada atestando que os demonstrativos contábeis refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade que apresenta Relatório de Gestão *(Item 1 da Parte B do Anexo II da DN TCU 100/2009)*

## **15. Informações Contábeis da Gestão**

Este item está contemplado no Anexo 2 da página 59.

**Ministério da Fazenda**  
**Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil**  
**7ª Região Fiscal**

**Relatório de Gestão do Exercício de 2009**

Item 16: Acórdão nº 499/2009 – TCU – Plenário. Relatório circunstanciado das medidas administrativas e judiciais adotadas para a cobrança e execução da dívida previdenciária (*Item 30 da Parte C do Anexo II da DN TCU 100/2009*)



## **16. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de Unidades afins**

Para fins do disposto no Item 30 da Parte C do anexo II da DN TCU 102/2009, os dados e informações pertinentes ao mesmo constam do Relatório de Gestão Consolidado, parte integrante do processo nº 12440.000031/2010-41 - Tomada de Contas da Secretaria da Receita Federal do Brasil Exercício de 2009.

## **Anexo 1: Declaração do Item 13**

**Ministério da Fazenda**  
**Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil**  
**7ª Região Fiscal**

### **Declaração**

Em conformidade com o disposto no Item 13 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009, declaramos que as informações referentes a contratos, bem como sobre convênios, contratos de repasse e termos de parceria firmados, estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o artigo 19 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008.

Rio de Janeiro, 09 de março de 2010

  
Márcia Rita Coluchi Cavalcante  
Chefe da Divisão de Programação e Logística da SRRF07

## **Anexo 2: Item 15 - Declaração do contador**

### **DECLARAÇÃO COM RESSALVA**

SRRF – 7ª RF


UJ:170116

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da 7ª Região Fiscal da Receita Federal que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:

- a) a análise geral do Balanço Orçamentário, pois o mesmo só pode ser observado a nível de Órgão.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2010.

  
JACIRA DO RÉGO BARROS  
Contadora – CRC/RJ 49976/0-5